

**SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL E GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO:
APROXIMAÇÕES TEÓRICAS**

**FEDERAL PENITENTIARY SYSTEM AND GUARANTEE OF THE RIGHT TO
EDUCATION: THEORETICAL APPROACHES**

**SISTEMA PENITENCIAL FEDERAL Y GARANTÍA DEL DERECHO A LA
EDUCACIÓN: APROXIMACIONES TEÓRICAS**

BARCELOS, Clayton da Silva
clayton.barcelos@ufob.edu.br
UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia
<http://orcid.org/0000-0001-9353-3700>

RESUMO: O Sistema Penitenciário e o direito à educação escolar aos privados de liberdade são temas que vem ganhando debate no país, e distintos, são os olhares acerca destas temáticas. Visando compreender como esses assuntos têm sido discutidos, o presente trabalho realizou o Estado do Conhecimento sobre o “Sistema Penitenciário Federal (SPF) e garantia do direito à educação: dos dispositivos jurídicos às práticas educacionais”. A investigação contou com a metodologia de buscas em plataformas *on-line*, visando uma revisão de literatura quanto a teses, dissertações e artigos sobre o tema. Os resultados demonstram que a temática é um campo a ser ampliado pela comunidade científica, visto não ter sido encontrado nenhum trabalho com o tema proposto por este estudo, uma análise da garantia do direito à educação no SPF.

Palavras-chave: Direito à educação na prisão. Educação escolar na prisão. Facções criminosas. Sistema Penitenciário Federal – SPF.

ABSTRACT: The Penitentiary System and the right to school education for prisoners are topics that are gaining debate in the country, and different are the glances on these issues. Aiming to understand how these issues have been discussed, the present work carried out the State of Knowledge on the "Federal Penitentiary System (SPF) and guaranteeing the right to education: from legal devices to educational practices". The research relied on the methodology of searching on online platforms, aiming at a review of the literature on Theses, Dissertations and Articles on the subject. The results demonstrate that the subject is a field to be expanded by the scientific community, since no work was found with the theme proposed by this study, an analysis of the guarantee of the right to education in the SPF.

Key Words: Criminal factions. Federal Penitentiary System – SPF. Right to education in prison. School education in prison.

RESUMEN: El sistema penitenciario y el derecho a la educación escolar a los privados de libertad son temas que ven ganando debate en el país, y distintos son las miradas sobre estas temáticas. En el presente trabajo se realizó el Estado del Conocimiento sobre el "Sistema Penitenciario Federal (SPF) y garantía del derecho a la educación: de los dispositivos jurídicos a las prácticas educativas". La investigación contó con la metodología de búsquedas en plataformas online, buscando una revisión de literatura en cuanto a tesis, disertaciones y artículos sobre el tema. Los resultados demuestran que la temática es un campo a ser ampliado por la comunidad científica, ya que no se ha encontrado ningún trabajo con el tema propuesto por este estudio, un análisis de la garantía del derecho a la educación en el SPF.

Palabras clave: Derecho a la educación en la prisión. Educación escolar en la cárcel. El Sistema Penitenciario Federal - SPF. Facciones criminales.

1 INTRODUÇÃO

O aprofundamento científico tem se desenvolvido nas diversas áreas do conhecimento, o que faz com que a necessidade em identificar as pesquisas e produtos finais fique ainda mais eminente. A partir desta realidade, o presente trabalho tem por objetivo produzir o Estado do Conhecimento sobre o Sistema Penitenciário Federal (SPF) e garantia do direito à educação.

Será realizada a revisão da literatura na forma de levantamento de produção, com aprofundamento da discussão sobre os conceitos teóricos propostos para a pesquisa. De posse dos estudos realizados no Brasil sobre o direito à educação em prisões, será possível compreender, cronologicamente, o surgimento dos normativos sobre o tema, bem como os avanços históricos no campo social de tal garantia (TORRES, 2017).

Nessa etapa, a busca dar-se-á de forma exploratória e descritiva em relatórios de pesquisas (teses, dissertações e artigos) das áreas de Ciências Sociais e de Humanidades, que apresentam a temática estudada. O propósito é mapear as produções e compreender o papel que o assunto desempenha no cenário acadêmico atual. Será predefinido para buscas nesses relatórios, o intervalo de tempo de 10 anos, visando selecionar o que há de mais atual em pesquisas sobre o tema.

Consideramos como Estado do Conhecimento a perspectiva de Ronanowski e Ens (2006), que compreendem esse levantamento como uma importante contribuição do campo teórico de uma área do conhecimento, ao identificar os aportes significativos, as restrições sobre o campo que move a pesquisa e suas lacunas de

disseminação. Com base nisso, busca-se com esse trabalho, examinar as ênfases e principais temas abordados nas pesquisas, as proposições apresentadas pelos pesquisadores, a evolução das pesquisas na área, suas características e foco, além de identificar as lacunas, ainda, existentes.

A realização deste Estado do Conhecimento justifica-se pela necessidade em alcançar um levantamento de produções para obtenção de uma visão geral do que foi e vem sendo pesquisado sobre a problematização do assunto, assim como, trazer maior segurança sobre a pesquisa em andamento, sob o título “Sistema Penitenciário Federal e garantia do direito à educação: dos dispositivos jurídicos às práticas educacionais” descrevendo assim, o estado atual da área, sobre o que já se sabe, quais as lacunas, como também, onde se encontram os principais entraves teóricos e/ou metodológicos.

Enquanto uma ação intentada, trata-se de uma pesquisa bibliográfica que tem como objetivo rastrear, selecionar e analisar em diferentes áreas de conhecimento o tema que se pretende investigar, somando neste caso, a uma problematização, não como um objeto ou condições preexistentes,

[...] nem tampouco a criação pelo discurso de um objeto que não existe. É o conjunto das práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro e do falso e o constitui como objeto para o pensamento (seja sob a forma da reflexão moral, do conhecimento científico, da análise política etc.) (FOUCAULT, 2004, p.242).

Dessa forma, as consultas realizadas consistem em um levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas às produções acadêmicas (relatórios de dissertações, bem como, teses, artigos, livros e capítulos de livros) para posterior análise, e também, considerações, sempre, adequando critérios (buscadores) que permitirão uma aproximação com os interesses e movimentos que a pesquisa vai desenvolvendo.

É imprescindível, a pesquisa bibliográfica, com vistas a elaboração do Estado do Conhecimento antes de adentrar ao campo, para que os propósitos da pesquisa empírica estejam bem delineados. Passa a ser um risco de dificuldades não previstas, elaborar roteiros de entrevistas, de questionários ou de outros instrumentos, assim como, posteriormente, fazer a revisão da produção acadêmica e documental, sobre o objeto de estudo. É comum que alguns pós-graduandos se percam neste processo,



já que isso ocorre em função de não ter clareza de seus propósitos, como também, principalmente, em relação ao objeto de estudo proposto e ao campo empírico analítico a ser trabalhado.

Dessa forma, tanto a pesquisa bibliográfica como o conhecimento do campo de pesquisa têm o propósito maior de subsidiar o pesquisador sobre as suas intenções investigativas, além de elaborar um histórico e atualização sobre o tema pretendido para buscar respostas à problematização pretendida, explicitando contradições, bem como, apontando em que medida a sua proposta de estudo não será uma repetição do que já foi pesquisado, além do conhecimento da realidade em que o fenômeno se manifesta.

Propõe-se com os resultados do Estado do Conhecimento, garantir elementos suficientes para realizar a pesquisa no Departamento Penitenciário Federal – DEPEN, responsável pelo SPF – Sistema Penitenciário Federal, onde se encontra as cinco Penitenciárias Federais.

Assim, a pesquisa terá, como unidade de análise, o ambiente de ensino das cinco Penitenciárias Federais. O foco é analisar a garantia do direito à educação no SPF, fazendo um contrapeso dos dispositivos jurídicos garantidores e as práticas educacionais, ali, empregadas, sem ignorar os possíveis ajustes devido à presença de facções criminosas naquele local.

2 ESTADO DO CONHECIMENTO

Nesta etapa de elaboração do Estado do Conhecimento, realiza-se buscas em relatório de pesquisas (teses, dissertações e artigos), que apresentam a temática estudada, qual seja: o direito à educação escolar na prisão no Sistema Penitenciário Federal, dos dispositivos às práticas. O objetivo é mapear essas produções analisando o escopo que a temática desempenha no cenário acadêmico atual. Como espaço temporal, foi predefinido os últimos dez anos – de 2010 a 2019 – buscando trazer discussões mais atuais sobre o tema. Os parâmetros iniciais servem de matriz a ser seguida, mas é importante esclarecer que, devido às peculiaridades de cada plataforma consultada, novos parâmetros poderão ser adotados ou dispensados.



Quadro 1 – Resumo do procedimento metodológico realizado nesta pesquisa

QUADRO SINTÉTICO	
Tema	Sistema Penitenciário Federal e garantia do direito à educação: dos dispositivos jurídicos às práticas educacionais
Área de estudo	Educação
Idioma	Português
Data do levantamento	11 a 20 de março de 2019
Descritores	1) Direito à Educação na prisão; 2) Educação escolar na prisão; 3) Facções criminosas; 4) Sistema Penitenciário Federal
Base de dados	1) Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, BDTD ; 2) Portal de Periódicos Capes/MEC (Capex), 3) Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, ANPEd
Método resumido	1) Fazer a busca nas bases de dados através dos descritores; 2) Cruzar os descritores para uma seleção mais apurada; 3) Selecionar títulos de trabalhos relacionados com o objeto da pesquisa; 4) Verificar se os assuntos estão correlacionados; 5) Analisar (leitura) títulos, resumos e palavras chaves; 6) Separar os trabalhos relevantes para pesquisa; 7) Fazer uma leitura prévia e geral no trabalho; 8) Manter os trabalhos que serão utilizados durante a pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

A pesquisa realizada caracteriza-se como exploratória e descritiva. O objeto de estudo é representado pelos periódicos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e de Humanidades. As buscas deram-se na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD, Portal de Periódicos Capes/MEC e no site da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd.

A escolha dessas bases de dados deu-se em função de suas características de acesso aberto, pela disponibilidade de informação *on-line*, bem como, pela qualidade e a confiabilidade atribuída às mesmas no cenário científico e acadêmico brasileiro. Foram utilizados os seguintes descritores que, isoladamente ou combinados entre si, serviram de base para o levantamento da produção bibliográfica sobre o tema estudado: 1) Direito à educação na prisão; 2) Educação escolar na prisão; 3) Facções criminosas; 4) Sistema Penitenciário Federal.

Com os trabalhos selecionados, serão feitas breves considerações acerca daqueles que tiverem conteúdos que mereçam inicialmente serem tratados e entendidos, processo que visa a auxiliar futuramente na organização do material para o desenvolvimento da pesquisa e escrita da pesquisa.

Tabela 1 - Organização dos descritores, plataformas (base de pesquisa) e quantitativo de trabalhos



DESCRITORES	BDTD	Capes ¹	ANPEd
Direito à educação na prisão	45	272	00
Educação escolar na prisão	52	193	00
Fações criminosas	17	41	00
Sistema Penitenciário Federal	144	351	00
Total	258	857	01
Selecionados	04	10	01 ²
TOTAL SELECIONADO:		15	

Fonte: Elaborada pelo autor, 2019

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 BDTD

A primeira plataforma que foi realizada buscas foi a BDTD, que tem um sistema de pesquisa de fácil utilização. A busca pode ser realizada de forma simples, colocando os descritores de maneira individual no campo específico, o que traz um número maior de resultados. Pode ser feita também de forma avançada, cruzando os descritores entre si, utilizada, normalmente, quando os assuntos pesquisados possuem um vasto acervo, já que o entrecruzamento dos descritores na modalidade avançada tende a trazer menos trabalhos. Levando em consideração a especificidade dos assuntos a serem pesquisados, bem como, a percepção de poucos trabalhos sobre o tema, optou-se pela busca simples, visto que avançada poderia excluir trabalhos importantes.

A busca iniciou colocando-se os descritores na pesquisa básica. Com o descritor “Direito à educação na prisão”, 45 trabalhos emergiram. Da leitura dos títulos, 9 trabalhos foram selecionados e passou-se, então, à leitura de seus resumos, quando então, nenhum trabalho se mostrou relevante para o estudo. Com o descritor “Educação escolar na prisão”, um total de 52 trabalhos foram encontrados, seguindo então, para leitura de seus títulos, quando 6 trabalhos foram selecionados, restando

¹ Portal de periódico Capes/MEC.

² Adiante no texto, no tópico ANPEd é feita a explicação pormenorizada de como o trabalho foi selecionado.

apenas, 5 relevantes após a leitura de seus resumos, sendo 3 dissertações e 2 teses, todas na área da Educação, produzidas entre 2013 a 2018. Com o descritor “Facções criminosas”, 17 trabalhos foram encontrados e da leitura de seus títulos, 2 mostraram-se pertinentes à temática da pesquisa, avançando então, para leitura dos resumos, momento em que nenhum trabalho se mostrou relevante para o estudo. Por fim, com o descritor “Sistema Penitenciário Federal”, 144 trabalhos emergiram na busca inicial. Todos tiveram seus títulos lidos, sendo que apenas um tratava especificamente do SPF, e quando da leitura de seu resumo, o trabalho não mostrou conexão com a pesquisa ora desenvolvida.

Na plataforma BDTD, utilizando os 4 descritores e após a leitura dos títulos e resumos, apenas 4 trabalhos mostraram guardar relação com objeto de estudos, sendo eles:

FERNANDES, D. F. *O ensino entre pedras e grades: percepções sobre a educação escolar na Penitenciária Lemos Brito*. 2018. 146p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MÓL, M. J. L. *A oferta de educação para adultos em situação de privação de liberdade na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior no município de Muriaé em Minas Gerais*. 2013. 108p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

RODRIGUES, V. E. R. *A Educação nas penitenciárias: as relações entre a estrutura física e a prática pedagógica nas unidades penais do Paraná*. 2018. 226p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa.

SILVA, L. L. *O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades*. 2017. 164p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

Breve discussão: Dissertação de Mestrado em Direito de Fernandes (2018): O presente trabalho parte de uma análise entre dois campos de estudo, a saber: Criminologia e Educação. Para tanto, o pesquisador utiliza como método de investigação a tradição da criminologia crítica, junto com pesquisas sociológicas de caráter etnográfico a respeito do universo e da educação nas prisões. Diante disso, o pesquisador conclui que a política criminal brasileira contemporânea tende a ser conservadora no que concerne à ampliação e o endurecimento das práticas punitivas na prisão. Apesar de estar instaurado esse cenário nas prisões brasileiras, o investigador observou que a situação escolar no sistema penitenciário ocupa uma posição diferente, pois é evidente a consistência da regulamentação e expansão

dessas escolas, como ocorre na Penitenciária Lemos Brito (PLB) da cidade de Salvador/BA – corpus da pesquisa.

Dissertação de Mestrado em Educação de Mól (2013): Este trabalho tem como destaque a certificação de conquistas cidadãs, como o direito constitucional à educação para todos, assim como, o direito à remição de pena através da educação para aqueles que se encontram em situação de privação de liberdade. Para além disso, a pesquisa aborda também, mesmo que de maneira breve e sintética, o processo de criação de políticas de educação para adultos presos, de onde observou-se emergir o projeto “Educando para a Liberdade”, programa que incorporou a proposta de que os órgãos responsáveis pela educação e pela administração penitenciária se articulassem na preparação dos agentes, gestores penitenciários e professores para este trabalho educativo na prisão, o qual tornou possível o desenvolvimento de um plano estratégico de educação para indivíduos adultos juridicamente privados de liberdade.

Tese de Doutorado em Educação de Rodrigues (2018): A tese analisa, em um recorte temporal de 35 anos (1982 - 2017) a implementação de escolas nos presídios do Paraná. A pesquisadora defende que as estruturas dessas instituições de ensino demonstram que as propostas pedagógicas são ineficazes, indicando ao final a necessidade da criação de um Projeto Político Pedagógico (PPP) para educação aos apenados que se aproxime da educação social, de modo a desenvolver o princípio da emancipação humana no ambiente prisional visando uma asseguaração das garantias dos direitos fundamentais.

Dissertação de Mestrado em Educação de Silva (2017): Este estudo emerge do campo de pesquisa que defende a universalização da educação básica. O trabalho evidencia que a evasão escolar entre os privados de liberdade é alta em razão do conflito de horários com o trabalho na prisão, sendo que o trabalho possibilita aos presos uma remuneração, diferentemente da escola que não oferece ganho financeiro imediato, tornando-se, portanto, o trabalho, um atrativo para a sua escolha. Além disso, os docentes que ministram aulas nos presídios abarcados pela pesquisa não são, devidamente, capacitados para atender os indivíduos privados de liberdade, bem como, não dispõem de material de apoio e espaço físico adequado. Dessa forma, é concluído que a ausência de condições econômicas, sociais e políticas se configuram

em impedimentos para que a educação escolar produza eficácia social de qualidade e que se universalize. Assim, o argumento consiste na dicotomia existente entre a sociedade que demonstra a demanda de uma educação básica a todas as pessoas e o Estado que, em suas ações de gerenciamento, dificulta/impede que esse direito seja desfrutado na prática.

3.2 Capes

A segunda plataforma utilizada para pesquisa foi o Portal de Periódico da Capes/MEC. A escolha por essa plataforma deu-se, inicialmente, pelo fato de sua busca ocorrer em 504 bases (periódicos), o que facilita o trabalho do pesquisador que não precisará realizar buscas de artigos científicos em outras plataformas, uma vez que estão todas na base de busca do Portal de Periódicos Capes/MEC, entre eles SciELO e DOAJ.

A plataforma possui forma de busca simples e avançada. A opção foi pela busca avançada, visto que a possibilidade de buscas e detalhamento nessa modalidade é maior. Dentro da opção de busca avançada, optou-se por não selecionar os filtros disponíveis (título, assunto, autor), pois a possibilidade de seleção seria ampliada sem os filtros. Com o descritor “Direito à educação na prisão”, 272 trabalhos emergiram e após a leitura de seus títulos, assim como, seus resumos; 3 trabalhos foram selecionados, sendo 2 do ano de 2013 e um de 2015. Já com o descritor “Educação escolar na prisão”, 193 trabalhos foram encontrados na busca inicial, sendo 5 selecionados pelo seu título, permanecendo os 5 após a leitura de seus resumos.

Com o descritor “Facções Criminosas”, 41 trabalhos emergiram na primeira busca, e após a leitura de seus títulos, apenas um mostrou-se importante para a pesquisa, sendo descartado quando da leitura de seu resumo. Por fim, com o descritor “Sistema Penitenciário Federal”, 351 trabalhos foram encontrados, e após a leitura de seus títulos, 3 foram selecionados para terem os resumos lidos, sendo ao final, 2 trabalhos incluídos entre os de importância para a pesquisa.

No Portal de Periódicos Capes/MEC, utilizando os 4 descritores e após a leitura dos títulos e resumos, 10 trabalhos mostraram importantes para pesquisa. São eles:

ARAÚJO, S. S. de; LEITE, M. C. L. A assistência educacional no Sistema Penitenciário Federal – a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 1, p. 395-415, mai./ago. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/675/239>. Acesso em: 14 mar. 2019.

CARVALHO, O. F. de. A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos. *Interfaces da Educ.*, Paranaíba, v.3, n.9, p.94-105, set./dez. 2012. Disponível em: <https://doaj.org/article/0f246e93334645ca90ce68634d5d4808>. Acesso em: 14 mar. 2019.

GRACIANO, M.; HADDAD, S. O direito humano à educação de pessoas jovens e adultas presas. *Conjectura: Filosofia e Educação*, Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 39-66, 2015. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3649>. Acesso em: 14 mar. 2019.

OLIVEIRA, C. B. F. de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39 n. 4, p. 955-967, out./dez. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013005000017>. Acesso em: 14 mar. 2019.

OLIVEIRA, L. S. da S.; ARAÚJO, E. L. de. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos Direitos Humanos. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 1, p. 177-191, mai. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/633/233>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, vol. 38 n. 1, p. 51-69, jan./marc. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S2175-62362013000100005>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. *Reflexão & Ação*, Santa Cruz, v.17, n.1, p. 1-17, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/836>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. *Cadernos CEDES*, Campinas, vol.35 n.96 p. 239-255, mai./ago. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761>. Acesso em: 14 mar. 2019.

SCARFÓ, F. J.; AUED, V. O direito à educação nas prisões: abordagem situacional. Contribuições para a reflexão sobre a educação como um direito humano no contexto da prisão. *Revista Eletrônica de Educação*. São Carlos, v. 7, n. 1, p. 88-98, mai. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/656/236>. Acesso em: 14 mar. 2019.

SILVA, R. P. M.; YUKIZAKI, S.; PINTO, B. C. T. A educação a distância como uma modalidade de ensino nas penitenciárias federais. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 2, p. 343-358, set. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/672/278>. Acesso em 14 mar. 2019.

Breve discussão: O artigo de Araújo e Leite (2013) trata sobre a chegada dos pedagogos no ano de 2009 ao SPF, de modo a ampliar a garantia de acesso à educação, conforme preceitua a Lei de Execução Penal – LEP. A partir de então, narra as parcerias elaboradas com instituições educacionais para que este direito à

educação de qualidade fosse efetivado no interior das Penitenciárias Federais. O artigo desenvolve-se na forma de relato de experiência acerca da Assistência Educacional, desenvolvida especificamente na Penitenciária Federal em Porto Velho/Rondônia. O texto traz a transcrição de falas dos privados de liberdade quanto suas experiências com a educação naquele ambiente e finaliza dando ênfase aos índices educacionais diversos das demais prisões brasileiras, o que aparentemente proporciona, gradual inserção social dos apenados.

Carvalho (2012) faz a escrita de seu artigo em cima do tripé: Leis, Identidade e Currículo. Inicialmente, é realizado o levantamento dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos presos até a data de publicação do trabalho, com o objetivo de apresentar um histórico legal de direitos alcançados até o *status quo*. Após esse momento histórico, são apresentadas as especificidades da educação nas penitenciárias frente à diversidade dos sujeitos encarcerados, de modo que o autor avança no debate da construção e reconstrução da identidade desses indivíduos enquanto permanecem nas penitenciárias. Indica a necessidade de construção de um currículo pautado na diversidade cultural desses sujeitos, defendendo a noção de que o currículo é um instrumento de poder e que também é um mecanismo produtor de identidades.

O pesquisador reflete que o modelo de currículo prescrito – aquele que já vem pronto, ou seja, que é produzido nos gabinetes das secretarias federais, estaduais e municipais de educação – não é o mais adequado ao sistema penitenciário, tendo em vista as suas particularidades, fazendo-se necessária a implementação de um currículo crítico que abarque características singulares. Conclui que a educação para os privados de liberdade nas penitenciárias se consolida como a melhor medida a ser tomada em busca de uma ressocialização plena, pois a educação escolar humaniza e resgata os valores da cidadania outrora ignorados por esses indivíduos.

Graciano e Haddad (2015) discutem a educação de pessoas jovens e adultas privadas de liberdade como um direito humano. Analisam as principais normas nacionais e internacionais que fundamentam esse direito, assim como, discutem o modo precário como ele vem sendo implantado no Brasil, tomando por base empírica, a pesquisa realizada pela organização não governamental Ação Educativa, como também, parceiros em quatro penitenciárias e quatro centros de detenção provisória

(CDP) do Estado de São Paulo. As informações levantadas traçam um diagnóstico sobre as condições físicas para o funcionamento das atividades educativas, as expectativas da população carcerária acerca dos estudos e busca compreender o envolvimento de funcionários com as práticas educativas. Os dados foram analisados tomando-se as dimensões com base na noção de educação como um direito humano: disponibilidade, acessibilidade, adaptabilidade e aceitabilidade. O material empírico e as análises apontam para, por um lado, o reconhecimento legal do direito à educação da população encarcerada, seja ela formal ou não formal, e por outro, a precária condição de oferta desse direito. O texto conclui que o direito à educação tem sido utilizado muito mais como mecanismo de controle das populações encarceradas, estando distante do seu reconhecimento como um processo de promoção humana e reinserção na sociedade.

Oliveira (2013) objetiva, ao longo do texto, refletir, assim como, problematizar o discurso oficial promovido pelas penitenciárias e a realidade vivenciada pelos presos, no que concerne à educação escolar que é prescrita e instituída no contexto penitenciário de Uberlândia/MG. Para tanto, a pesquisadora realizou, além de um levantamento bibliográfico, uma pesquisa de campo na referida unidade penitenciária, onde obteve os dados para a pesquisa por meio de entrevistas semiestruturadas com sujeitos selecionados de maneira aleatória, respeitando-se os critérios de segurança fornecidos pela direção da penitenciária. A pesquisa frutificou a noção de que o atual cenário da educação escolar nas prisões apresenta fragilidades e necessidades emergentes, pois atinge um número reduzido de presos, bem como, a ação efetiva de educação nas prisões é abraçada como um compromisso/responsabilidade pessoal dos professores, agentes penitenciários e técnicos envolvidos na tarefa de educar os indivíduos privados de liberdade, mas não como um encargo estatal. Também, é observada a predominância, nos espaços de privação de liberdade, de uma visão pragmática da educação escolar, que se solidifica na obtenção de um emprego ou profissão, distanciando-se de uma formação subjetiva da identidade dos sujeitos e do desenvolvimento pessoal em conformidade com a dinâmica social existente.

O artigo de Oliveira e Araújo (2013) trata da educação escolar oferecida ao privado de liberdade no sistema penitenciário com um olhar a partir dos direitos humanos. É utilizada a pesquisa bibliográfica para a análise do assunto e as

legislações pertinentes ao tema. Mostra que o respeito à dignidade da pessoa humana é um dos principais fundamentos da Constituição Federal de 1988, porém, no sistema penitenciário, o seu cumprimento é quase inexistente, defendendo ainda que a LEP atribui à assistência educacional um mecanismo possível de prevenir o crime, como também, de orientar ao privado de liberdade em seu retorno, reintegração social e convivência em sociedade. O texto traz que a assistência educacional não tem apresentado os resultados desejados, bem como, pouco tem contribuído, uma vez que a preocupação maior do sistema prisional tem sido a de manter a pessoa enclausurada, assim como, sem o oferecimento de possibilidades para sua recuperação. Concluí que há disparidade entre o proposto nas legislações e a realidade, devido ao descaso do Poder Público quanto a implementação das políticas públicas para o ambiente escolar da prisão, o que faz com que o ensino fique comprometido devido à falta de recursos humanos, financeiros, físicos e didáticos.

Onofre e Julião (2013) trazem contribuições para o debate sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, assim como, enfatizam a necessidade de concretização de políticas públicas que concebam a educação como direito humano, investindo em suas dimensões escolares, como também, não escolares, bem como, em recursos didático-pedagógicos e humanos. Os autores defendem a necessidade de que pensar educação nesse contexto significa repensar a instituição prisão como uma comunidade de aprendizagens que envolve todos os seus atores, dotando o homem aprisionado de conhecimentos, valores e competências, pois pensar a educação nessa direção significa dotar o homem em privação de liberdade de conhecimentos, valores, habilidades e competências que lhe permitam reconhecer-se como um sujeito que pode tomar em suas mãos a condução da própria vida, recuperando o direito à palavra, o que significa exercer um direito humano. Onofre e Julião (2013) concluem que, ao se propor uma educação significativa, tem-se um esforço concreto por uma política pública baseada no respeito à dignidade da pessoa e na qualidade social, o que significa tornar a instituição prisão mais humana, contribuindo com o desenvolvimento real e sustentável de uma sociedade que se pretende democrática.

Em outro artigo, Onofre (2009) busca aprofundar discussões existentes em relação ao papel da educação escolar no sistema penitenciário e mostra que, embora,



se pretenda a humanização do tratamento, incluindo-se neste a educação escolar, as técnicas adotadas naquele ambiente põem à mostra seu lado reverso. Constata semelhanças e diferenças entre a escola da prisão e as escolas “da rua”, assim como, por mais que houvesse, inicialmente, a ideia de que seriam encontradas muitas diferenças, foram constatadas inúmeras semelhanças referentes ao trabalho. Outro ponto importante destacado pela autora, trata sobre as vozes externadas pelos professores e aquela (voz) emanada pela administração penitenciária, pois embora os discursos pareçam semelhantes, importantes diferenças aparecem nas entrelinhas, sendo possível perceber, de um lado, o discurso da “casa”, e de outro, o discurso dos professores.

Um terceiro artigo de Onofre (2015) traz a reflexão sobre o papel da educação escolar para jovens e adultos em um ambiente de privação de liberdade, defendendo que a educação para jovens e adultos nestes espaços deva estar pautada nos ideais da educação popular, que busca fazer com que o indivíduo aprenda a ler, escrever e interpretar, perpassando esse movimento de reconstrução da cidadania, assim como, de humanização. Mostra ainda que aqueles que estão inseridos na EJA são pessoas, historicamente, marginalizadas, em privação de direitos básicos, negligenciadas pelo Estado e pela sociedade, por isso, a importância de se aprender a ler, escrever e interpretar - movimentos de reconstrução da cidadania, bem como, de humanização das pessoas em privação de liberdade.

Scarfó e Aued (2013) ensinam que a reclusão em unidades penais é utilizada como uma solução estatal para resolver conflitos sociais, constituindo o cárcere como um lugar para onde vão pessoas que, em sua maioria, não se beneficiaram plenamente de educação, trabalho, saúde, moradia e outros tipos de garantias. Os autores defendem que a pessoa privada de liberdade é um sujeito de direitos, e cabe ao Estado assegurar esses direitos, de modo, a tornar a educação o primeiro deles. Finalizam com a reflexão de que a educação na prisão não se trata de um benefício, e que embora penitenciárias sejam espaços de privação de liberdade, também são um espaços sociais.

O último artigo, de autoria de Silva e Yukizaki (2013), tem como objetivo contribuir para o debate em torno da Educação à distância tendo como referência o direito à educação, um direito inalienável da condição humana, do qual, não estão

excluídas as pessoas privadas de liberdade. Defende que no Brasil, a Educação à distância têm um valor estratégico por possibilitar a democratização do acesso à educação em locais distantes dos grandes centros urbanos, avançando para o estudo dentro das penitenciárias federais, discorre sobre as instalações, inspiradas no modelo americano, visto que são dotadas de modernos equipamentos de vigilância, tendo a reclusão individual do preso como elemento distintivo do sistema. Os autores demonstram a existência em 2013 de quatro das Penitenciárias Federais que tem, como valor estratégico, o favorecimento da assistência educacional para os presos e como valor pedagógico o incentivo da autonomia nos estudos para aquele público. Mostra, ainda, a remição de pena pelo estudo e conclui que a Educação à distância não tem sido objeto de reflexão sistemática dos estudiosos do contexto prisional.

3.3 ANPEd

O *site* da ANPEd foi o último a ser consultado, devido às especificidades em sua forma de busca. As buscas, até pouco tempo, precisavam ser feitas de forma manual. Recentemente, a ANPEd passou a disponibilizar a possibilidade de pesquisa por mecanismos de pesquisas, que até então, não existiam em seu *site*, permanecendo, ainda, a impossibilidade de definir um espaço temporal para a busca. É dada como opções, apenas, o campo para se colocar os descritores.

A pesquisa iniciada no mecanismo de busca da biblioteca da ANPEd e com os quatro descritores utilizados, não localizou nenhum trabalho. Hoje, a ANPEd tem 3.767 trabalhos disponíveis em sua biblioteca. Não é possível delimitar o espaço temporal a se pesquisar.

Prosseguindo com a busca no *site*, fora diminuída a combinação posta nos descritores, sendo colocadas frases e palavras individuais que guardavam relação com a pesquisa. Após várias tentativas sem sucesso, alguns trabalhos emergiram. A frase “direito à educação” trouxe 32 trabalhos que foram todos descartados após a leitura de seus títulos. Com a frase “privação de liberdade”, cinco trabalhos apareceram na busca e, após a leitura de seus títulos, apenas, um mostrou-se importante, sendo então selecionado. Já com a frase “sistema penitenciário”, um trabalho emergiu, mas foi descartado, visto que não tratava sobre o SPF. Com a

palavra “prisão”, dois trabalhos foram encontrados, mas logo descartados por não guardarem relação com o objeto de pesquisa. Já com a palavra “prisional”, outros dois trabalhos emergiram e, após a leitura de seu texto, foi constatado que não guardavam relação com a pesquisa, sendo assim, descartados.

Ao final, um trabalho foi selecionado, sendo ele:

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar de adultos em privação de liberdade: limites e possibilidades. In: 31ª Reunião Anual da ANPEd, 2008, Caxambu. *Anais do GT 18 – Educação de pessoas jovens e adultas*. Caxambu, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), 2008. p. 01-14.

Breve discussão: O trabalho selecionado é da professora Elenice Maria Cammarosano Onofre, estudiosa sobre o tema e coordenadora do Núcleo de investigações e práticas em educação nos espaços de restrição e privação de liberdade – EduCárcere, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Apresenta reflexões sobre a educação escolar de adultos em privação de liberdade, buscando evidenciar que a prisão, por constituir-se em uma organização que constrói uma experiência ancorada no exercício autoritário do poder, funcionando pelo “avesso”, acaba por negar a possibilidade de ressocialização e de reintegração do indivíduo à sociedade. A autora demonstra que, apesar dos limites de caráter ideológico, social, político e cultural, a escola é uma das instituições que melhor cumpre a tarefa de oferecer possibilidades que libertam, assim como, unem, ao mesmo tempo, os homens em situação de privação de liberdade.

4 CONSIDERAÇÕES

Entende-se que o universo da pesquisa acadêmica tem se expandido e a cada dia novas pesquisas com bases de dados têm sido desenvolvidas. A educação em espaço de privação de liberdade apresenta-se como um tema de pesquisa que agrega distintas áreas do conhecimento, conforme apresentado no levantamento realizado, tornando-se, ainda, mais rica quando se propõe a estudar o SPF.

Apesar dos avanços que as pesquisas relativas ao direito à educação em prisão tiveram nos últimos anos, ainda, percebe-se a necessidade de ampliar esse debate. Ao analisar esse tema atrelado ao SPF, a defasagem é ainda maior. Essa escassez

demonstrou a relevância de uma pesquisa aprofundada na área da Educação, inclusive, considerando a especificidade do SPF habitado por facções criminosas.

Importante destacar que, quando são perseguidos trabalhos que tratem do SPF e educação, os resultados são desanimadores. São encontrados trabalhos que tratam sobre educação escolar na prisão, mas sempre, distanciado da perspectiva educacional no jovem SPF.

Depois de realizado o levantamento proposto, constata-se que não foi encontrada nenhuma pesquisa que se assemelha à proposta pelo autor deste trabalho, o qual visa ampliar as discussões sobre o direito à educação no SPF e suas práticas educacionais. Nesse sentido, faz-se de extrema importância e relevância, que novas pesquisas sejam desenvolvidas, especialmente as teses de doutoramento.

Assim, o presente Estado do Conhecimento mostrou-se com uma ferramenta de extrema valia para organização de ideias e conhecimento prévio de tudo que será estudado, assim como, investigado no processo de construção do texto. O conhecimento agregado com a pesquisa, bem como, a organização dos dados obtidos, emergiram de forma singular e desvelaram o valor do presente trabalho na construção do pesquisador enquanto pesquisador, na constatação de originalidade dessa proposta de pesquisa a ser desenvolvida.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

Pós-doutorando em Novas Tecnologias e Direito pela *Università Mediterranea di Reggio Calabria* (UNIRC) - Itália. Doutor e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professor do Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Ciências Humanas e Sociais e do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

REFERÊNCIAS

ARAUJO, S. S. de; LEITE, M. C. L. A assistência educacional no Sistema Penitenciário Federal – a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 1, p. 395-415, mai./ago. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/675/239>. Acesso em: 14 mar. 2019.

CARVALHO, O. F. de. A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos. *Interfaces da Educ.*, Paranaíba, v.3, n.9, p.94-105, set./dez.

2012. Disponível em: <https://doaj.org/article/0f246e93334645ca90ce68634d5d4808>. Acesso em: 14 mar. 2019.

FERNANDES, D. F. *O ensino entre pedras e grades: percepções sobre a educação escolar na Penitenciária Lemos Brito*. 2018. 146p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador.

FOUCAULT, M. *O cuidado com a verdade*. In: FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos V: Ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, 240-251 p.

GRACIANO, M.; HADDAD, S. O direito humano à educação de pessoas jovens e adultas presas. *Conjectura: Filosofia e Educação*, Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 39-66, 2015. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3649>. Acesso em: 14 mar. 2019.

MÓL, M. J. L. *A oferta de educação para adultos em situação de privação de liberdade na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior no município de Muriaé em Minas Gerais*. 2013. 108p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

OLIVEIRA, C. B. F. de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39 n. 4, p. 955-967, out./dez. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013005000017>. Acesso em: 14 mar. 2019.

OLIVEIRA, L. S. da S.; ARAÚJO, E. L. de. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos Direitos Humanos. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 1, p. 177-191, mai. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/633/233>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar de adultos em privação de liberdade: limites e possibilidades. In: 31ª Reunião Anual da ANPEd, 2008, Caxambu. *Anais do GT 18 – Educação de pessoas jovens e adultas*. Caxambu, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), 2008. p. 01-14.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. *Reflexão & Ação*, Santa Cruz, v.17, n.1, p. 1-17, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/836>. Acesso em: 14 mar. 2019.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. *Cadernos CEDES*, Campinas, vol.35 n.96 p. 239-255, mai./ago. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761>. Acesso em: 14 mar. 2019.



ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, vol. 38 n. 1, p. 51-69, jan./marc. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S2175-62362013000100005>. Acesso em: 14 mar. 2019.

RODRIGUES, V. E. R. *A Educação nas penitenciárias: as relações entre a estrutura física e a prática pedagógica nas unidades penais do Paraná*. 2018. 226p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa.

SCARFÓ, F. J.; AUED, V. O direito à educação nas prisões: abordagem situacional. Contribuições para a reflexão sobre a educação como um direito humano no contexto da prisão. *Revista Eletrônica de Educação*. São Carlos, v. 7, n. 1, p. 88-98, mai. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/656/236>. Acesso em: 14 mar. 2019.

SILVA, L. L. *O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades*. 2017. 164p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

SILVA, R. P. M.; YUKIZAKI, S.; PINTO, B. C. T. A educação a distância como uma modalidade de ensino nas penitenciárias federais. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, v. 7, n. 2, p. 343-358, set. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/672/278>. Acesso em 14 mar. 2019.

TORRES, E. N. *A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil*. 2017. 290p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.